



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5500

DE 15 DE JULHO DE 2019.

*“Concede Prêmio Assiduidade aos Servidores Públicos Municipais”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 855/2005, completando cinco anos ininterruptos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Prêmio Assiduidade aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
Cleomar Airton Fink	Operário	Educação	01/07/2014 a 30/06/2019
Emanuele Sturmer Gross	Agente Adm. Auxiliar	Educação	14/07/2014 a 13/07/2019
Fábio Steilmann	Agente Adm. Auxiliar	Administração e Turismo	15/07/2014 a 14/07/2019
Rodrigo Luiz Dalcin	Operário	Obras	03/07/2014 a 02/07/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**